

24
Ata da 14ª Sessão Ordinária, 1º Período da Primeira Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Durm.

Presidente: Mauro do Socorro Afencar Paes

Vice-Presidente: Eduardo Gomes Dechster

1º Secretário: José Cleibson Alex Neto

2º Secretário: Walber Queiroz de Negreiros

Após vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10 horas e 10 minutos reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Durm. Sob a presidência do Vereador Mauro Afencar que saudou os presentes e os internautas. Em seguida, informou que no presente dia terão duas Sessões Legislativas, a 14ª Sessão Ordinária e a Sessão Solene em homenagem aos 70 anos da 1ª Igreja Assembleia de Deus no Município de Durm, posteriormente indicou ao 1º Secretário, Ver. José Cleibson Neto, que procedesse a verificação da presença dos Nobres Edis, o qual indicou por seus nomes políticos a presença da: Vera. Nub do Rekinha, Vera. Professora Vieira, Ver. Geraldo da Sequeira, Ver. Junior Lealense, Ver. Naldão do Povo, Ver. Rogerinho do Arraial, Ver. José Maria, Ver. Eduardo do Posto, Ver. Walber Negreiros, Ver. Cleibson Neto e o Ver. Presidente Mauro Afencar. Verificado a existência de quórum regimental, sob as bênçãos de Deus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e em nome do povo oremente, o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em

continuidade, solicitou ao Segundo Secretário, Walber Nogueiras, a leitura das atas das Sessões anteriores. Após a leitura, o Presidente colocou, sequencialmente, em discussão a ata da 13ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 20 de junho e da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de junho, não havendo manifestação, em seguida pôs em votação, sendo ambas as atas aprovadas em unanimidade. Passou-se para a leitura dos informes da Casa, na oportunidade convocou os Parlamentares para a Sessão Extraordinária do dia 30 de junho, que apreciará em 2º Turno o Projeto de Lei nº 06/2025 e após o encerramento, para a Sessão Solene de encerramento do 1º Período da Sessão Legislativa de 2025 que realizar-se-á no mesmo dia. E na sequência, o Presidente, franqueou a palavra aos vereadores para suas manifestações, os quais não quiseram fazer uso. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que lesse a Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 001/2025 - "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 e das Outras Providências" (2º Turno); PROJETO DE LEI Nº 007/2025 - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de terreno público que menciona, e das outras providências; PROJETO DE LEI Nº 006/2025 - Que altera o Inciso III do Art. 53 da Lei Municipal nº 1.936, de 23 de junho de 2017, e define o pagamento do adicional noturno de trabalho.

e USO DA PALAURA PELO CIDADÃO: Antônio Gleison da Costa Oliveira - Representante da categoria do vigias sobre o impacto da PL nº 006/2025. Ato contínuo, como os vereadores já estavam com cópias impressas dos projetos em conjunto com os pareceres técnicos e pareceres das Comissões permanentes, além das demais proposições que seriam apreciados na presente sessão, foi proposta ao plenário e aprovada, por unanimidade, a dispensa da leitura na íntegra. Em seguida, o Presidente colocou o PROJETO DE LEI nº 001/2025 em discussão, não havendo discussão, submeteu a votação, sendo aprovado em 2º Turno em unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 007/2025, o Presidente reiterou que o projeto em questão visa doar o terreno para a construção da Sede da Promotoria de Justiça na Comarca de Durm, fez saber que foi aprovado o caráter de urgência da tramitação pelo plenário. Dando continuidade abriu o momento de discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, resultando na aprovação em unanimidade. Ressalta-se que não foi necessário em nenhuma das votações supramencionadas o voto de desempate pelo Presidente da Casa. PROJETO DE LEI Nº 006/2025, após a leitura pelo 1º Secretário, o Presidente concedeu a utilização da tribuna pelo Cidadão Antônio Gleison da Costa Oliveira, que iniciou sua fala questionando a justificativa do

projeto, ao dizer, "Será que é os vencimentos dos vigias que vai sobrecarregar o Erário Municipal?", destacando que com a aprovação da matéria prejudicará drasticamente sua categoria, em razão do desconto no vencimento base com reflexo na vida de seus familiares, fundamentou seus argumentos no art. 5º, inciso XL; art. 37, inciso I e art. 7º, inciso 6 da Constituição Federal. Esclareceu sobre a ausência de ilicitude no recebimento dos valores, visto que está amparado por lei, em vigência anterior a posse em concurso público. E finaliza pedindo que os vereadores votem com consciência, bem como, se forem favoráveis que o prejuízo da lei, impacte os salários dos próximos servidores contratados após sua sanção. A palavra continuou franqueada aos demais vereadores, os quais todos os parlamentares presentes fizeram uso, durante a manifestação do Ver. José Rogério de Araújo, este pediu vista da matéria, contudo foi indeferido pelo Presidente, visto que o Regimento Interno - R.I apenas prevê este instituto no âmbito das Comissões permanentes, mas ressaltou que é possível o adiamento da discussão, segundo o artigo 92 do R.I, frente aos posicionamentos prévios dos vereadores a favor, o Presidente submeteu ao Plenário o adiamento da primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2025, com votos favoráveis dos vereadores: Antonia Queiane Reis, Rosileia Maria Lima, Geraldo Neocádio, Francisco Júnior Dinharis, José Rogério de Araújo, José Maria Farias, Eduardo Tschler.

Walber Dueniton de Negreiros, José Gleybson Neto e contrário do Ver. Francisco Reginaldo Silva. Não foi necessário o voto de desempate do Presidente Mauro Afencar. Ato contínuo, o Presidente deu por aberta a discussão em 2º turno da PL N° 007/ma 2025, não havendo discussão, em votação, resultando na sua aprovação por unanimidade. Concluída a Ordem do dia, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e trinta e um minutos, que para constar eu, WALBER DUENITON DE NEGREIROS, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e os demais parlamentares presentes.

* Em tempo: onde se lê: "g", leia-se a frase seguinte; onde se lê: "mencina" leia-se: "menciona";







